



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172004-02-PP-PMM-SEMAD

1. DADOS DO EDITAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070317-01 – PMM/SEMAD

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS.



Refere-se o presente, do relatório final decorrente do processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172004-02-PP-PMM-SEMAD**, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação (Amazônia jornal), no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba, tendo, desta forma, a Gestão Pública Municipal cumprindo com o Princípio Constitucional da Publicidade. O mesmo foi realizado no dia 19 de maio de 2017 às 10:00 horas na sala de Contratos e Aditivos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000.

2. DOS FUNDAMENTOS:

O presente processo licitatório foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme ofício nº 322/2017-GAB/SEMAD, devidamente acostado aos autos do processo, no dia 06 de março de 2017.

Após as devidas tramitações legais o referido processo foi devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Administração a Sra. Laurieth Barros Lemos, conforme autorização datada do dia 29 de março de 2017.

Em seguida o pregoeiro Silvio Dos Santos Cardoso, o qual foi nomeado através de Decreto, o qual se encontra nos autos do processo, autuou o referido processo e fez a juntada da minuta do edital e seus anexos e encaminhou à assessoria jurídica deste Município para análise e parecer, o qual foi analisado pelo Sr. Sebastião de Souza Maia – OAB nº 3171, onde opina favoravelmente pela aprovação, conforme consta nos autos do processo parecer jurídico, assinado e datado em 24 de abril de 2017.

O referido processo encontra-se devidamente fundamentado em conformidade com as leis: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Lei Complementar 155/2016

3. DA LICITAÇÃO:

O Processo Licitatório ocorreu no dia 19 de maio de 2017, conforme o ato convocatório e avisos inseridos no processo administrativo, cuja publicação se deu no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação (Amazônia jornal), no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba. Compareceu ao certame apenas a Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FRANCISCO S CARDOSO - ME - CNPJ Nº 20.673.388/0001-07, com o seu representante legal o Sr. CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA - CPF (MF) Nº 218.356.672-87, que foi devidamente credenciado, conforme exigências legais e editalícias. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou abaixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epígrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após a fase exposta foi solicitado o envelope de proposta de preços que foi devidamente conferido pelos presentes e atestado a integridade do envelope, passando, dessa forma, a análise de conteúdo da mesma que ao ser confrontado com as regras do edital de abertura ficou constatado que a mesma atendeu os requisitos editalícios.

Como compareceu apenas uma licitante a abertura do certame o preço proposto pela empresa foi negociado diretamente com o pregoeiro, observando obter o menor preço, base do julgamento do processo. Ressalta-se ainda que houve uma diminuição do preço estimado pelo poder público municipal, uma vez que o preço cotado pela gestão pública foi de **R\$ 249.434,40 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, o valor da proposta da licitante foi de **R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)**, e o valor adjudicado foi de **R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada, negociação de preço, passou-se a análise dos documentos de habilitação, assim como, a verificação da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista. E ficou evidenciado que os documentos apresentados pela licitante **FRANCISCO S CARDOSO - ME - CNPJ Nº 20.673.388/0001-07**, atendeu os requisitos do edital de abertura, sendo, desta forma, a mesma considerada Habilitada e Vencedora do presente processo licitatório, havendo, desta forma, o resguardo com os princípios constitucionais que regem as atividades da máquina pública (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), consoante se depreende da Ata de Sessão Pública e da documentação constante nos autos.

Ressalta-se que a empresa que sagrou-se vencedora apresentou proposta consolidada dentro do prazo estabelecido de (48 horas), restando configurado o resultado desta licitação, consoante abaixo demonstra:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

FRANCISCO S CARDOSO - ME - CNPJ Nº 20.673.388/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPTAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO DE ENTREVISTAS E EVENTOS EM VÍDEOS COM EDIÇÃO DE MATÉRIA OU DOCUMENTÁRIO COM PRODUÇÃO E INSERÇÃO DE TRILHA SONORA EM DVD.	Unid.	200	R\$ 660,00	R\$ 132.000,00

Portanto, tendo sido ADJUDICADO o objeto desta licitação, em sua integridade a licitante vencedora, conforme acima discriminado, temos por concluída a licitação nos termos da legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2	COBERTURA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, AMPLIAÇÃO, REVELAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE ÁLBUNS INSTITUCIONAIS DE EVENTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA COM 100 FOTOS POR EVENTO EM DVD.	Unid.	120	R\$ 580,00	R\$ 69.600,00
3	FILMAGEM COM DRONE PARA MAPEAMENTO DE ÁREA EM DVD	Unid.	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 233.600,00

específica, encaminhando os autos para deliberação superior e demais providências de praxe, em consonância aos dispositivos legais que regem a matéria.

MARITUBA/PA, 26 de maio de 2017.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
PREGOEIRO